

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0132/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 11 Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que fundamenta a Gratificação de serviço Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar do(a) Senhor (a) AMANDA SADY RIBEIRO DE MORAIS MANO, portador da cédula de identidade n° 6974312 SDS-PE e CPF n° 057.457.474-39, a gratificação de serviços complementar, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de Maio de 2019.

Mountary

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00